



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 154856/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de materiais esportivos, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 154856/2024, objetivando a aquisição de materiais esportivos, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa



100 SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.761.115/0001-80, para o fornecimento de materiais esportivos, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 18.003,00 (Dezoito mil e três reais).

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2024

CLAUDINEY ANTONIO Assinado de forma digital por
MACHADO:5657676513 CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765134
4 Dados: 2024.09.20 14:37:15 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Municipal de Piracanjuba



Ofício nº. 174/2024

Piracanjuba/GO, 20 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

A par de cumprimentá-lo (a), sirvo-me do presente para solicitar que seja retirado do processo administrativo nº 154856/2024 os seguintes itens:

Medalha de ouro 80 mm c/ fita de cetim azul- **R\$ 2.225,00**

Medalha de prata 80 mm c/fita de cetim azul- **R\$ 2.225,00**

Troféu de artilheiro 23 cm- polímero- **R\$ 799,00**

Troféu goleiro 34 cm- polímero- **R\$ 799,00**

Troféu primeiro colocado 93 cm- polímero- **R\$ 2.299,00**

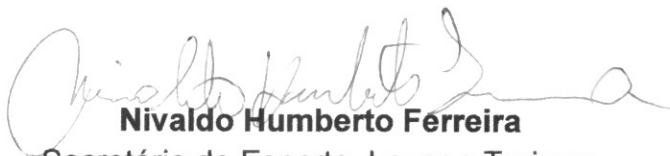
Troféu segundo colocado 81 cm- polímeror- **R\$ 1.899,00**

Totalizando um valor de **R\$ 10.264,00**

Justificativa:

Justifica-se a retirada porque não há saldo suficiente para aquisição troféus e medalhas para premiação.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.



Nivaldo Humberto Ferreira
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo